



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 35/2017

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta
9 minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,
10 décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexagésima nona reunião ordinária do
11 Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
12 Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Cárin Cecília da Rosa
13 Carvalho, Clarazete Gautério de Farias, Edson Zomar de Oliveira, Isabel Cristina Junqueira,
14 Jardel de Borba Cunha, Luciana Eidt, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba,
15 Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Pedro Luis da Silva Vargas,
16 Renan da Silva Aguiar e Teresinha Casagrande. Na ausência da presidente, a sessão foi
17 dirigida pela conselheira Marilena Ruschel da Cunha juntamente com o secretário Luis
18 Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 1: apresentação da Ata 034/2017 de
19 09/11/2017, aprovada. EXPEDIENTE-ITEM 2: Informes: o conselheiro Adroaldo Bauer
20 Spindola Correa informou que em assembléia realizada no dia treze de novembro passado, a
21 categoria decidiu pela suspensão da greve, mantendo-se em estado de greve. Informou
22 ainda sobre a realização de ato público promovido pelo Simpa no próximo sábado, dia
23 dezoito de novembro, a partir das dezesseis horas no parque da redenção ao lado do espelho
24 d'água, numa ação de congraçamento com a cidade que entendeu e apoiou causa dos
25 municipais, na qual acontecerão apresentações artísticas e feira de artesanato. O
26 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas solicitou as seguintes informações: se já houve
27 retorno da PGM sobre a data em que entrará em vigor a nova alíquota previdenciária, e em
28 relação ao pagamento integral dos aposentados da Câmara Municipal vinculados ao regime
29 de repartição simples? O vice-presidente Renan da Silva Aguiar informou a nova alíquota
30 entrará em vigor noventa dias após a sanção da Lei pelo Prefeito Municipal. Já em relação
31 ao pagamento integral dos aposentados, que está agendada uma reunião com o presidente da
32 Câmara para tratar do assunto, e que não ocorrendo o aporte dos recursos por parte daquela
33 Casa, irá verificar com o governo a forma de cumprimento da decisão judicial. ORDEM
34 DO DIA-ITEM 1: o vice-presidente Renan da Silva Aguiar distribuiu cópia da minuta do
35 Projeto de Lei referente à Previdência Complementar aos presentes na sessão. Na seqüência
36 abordou alguns itens do projeto como o público alvo, a forma de adesão, a composição da
37 Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e também sobre o patrocínio dos
38 planos de benefícios. Através de tabelas apresentou simulações de benefícios para
39 servidores que recebem abaixo e acima do teto do regime geral, no intuito de facilitar a
40 comparação entre o modelo atual e o que está sendo proposto. O Conselheiro Luís Ferrari
41 Borba manifestou que a minuta apresentada está muito bem elaborada, protegendo o novo
42 segurado da melhor forma possível, restando a dúvida se será contemplada integralmente no
43 PL a ser efetivamente encaminhado à Câmara de Vereadores. Porém, voltando à sua
44 concepção, o Conselheiro reiterou não enxergar a necessidade técnica do novo regime e,
45 portanto, vê no PL uma mera opção política de desobrigação do poder público com a
46 aposentadoria do seu funcionário, uma vez que a previdência complementar irá desobrigar a

47 Prefeitura de arcar com as aposentadorias acima do teto. O vice-presidente Renan da Silva
48 Aguiar informou que existe preocupação em relação à alteração da legislação da
49 Previdência Complementar, uma vez que hoje existe a restrição de ser gerida por empresas
50 privadas, e entende que havendo essa alteração, a tendência é de que pode vir a ser pior para
51 o servidor. Salienta que da forma como está sendo proposta, no longo prazo a previdência
52 complementar será benéfica para o regime capitalizado pois irá contribuir para a diminuição
53 do déficit. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas disse que no seu entender o projeto é
54 uma tentativa de se antecipar a mudanças que podem ser prejudiciais ao servidor, que a
55 idéia é que ocorra uma migração dos servidores do regime capitalizado, o que resultará na
56 redução do aporte por parte do município, que considerando que o mote são os valores, que
57 deve se tentar incluir mais benefícios aos servidores. O vice-presidente Renan da Silva
58 Aguiar informou que um dos atrativos do plano são os benefícios fiscais, uma vez que as
59 contribuições podem ser deduzidas no valor do imposto de renda. A conselheira Marilena
60 Ruschel da Cunha questionou sobre os reflexos da diminuição da contribuição
61 previdenciária sobre a taxa de administração do Previmpa. O vice-presidente Renan da
62 Silva Aguiar informou que a tendência é de necessidade de revisão da taxa de administração
63 no longo prazo. ORDEM DO DIA-ITEM 2: nada a registrar. Nada mais havendo a tratar, a
64 presidente Marilena Ruschel da Cunha encerrou a sessão às onze horas e trinta minutos e eu
65 Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada
66 pelos presentes.

67	Marilena Ruschel da Cunha – Presidente	Luis Fernando de Fraga Silva – Secretário
68	Adroaldo Bauer Spindola Correa	Alessandra Bocorny de Azevedo
69	Cárin Cecília da Rosa Carvalho	Clarazete Gautério de Farias
70	Edson Zomar de Oliveira	Isabel Cristina Junqueira
71	Jardel de Borba Cunha	Luciana Eidt
72	Luis Ferrari Borba	Maércio de Almeida Flores Cruz
73	Pedro Luis da Silva Vargas	Renan da Silva Aguiar
74	Teresinha Casagrande	